PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 001/2006

De 6 de janeiro de 2006

Projeto de Lei nº 036/2005
Autoria: Vereador SEBASTIÃO DONIZETE RORATO

Institui no âmbito do Município de Américo Brasiliense, a Semana da Consciência Negra, a ser realizada anualmente no mês de novembro.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizada no dia 21 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no calendário do Município de Américo Brasiliense a "Semana da Consciência Negra" a se realizar todos os anos na semana que recair o dia 20 de novembro, dia da Consciência Negra.

Art. 2º - A referida semana será dedicada ao desenvolvimento de ações educativas, preventivas, de lazer, cultural e de debates sobre a situação do negro no mundo e em nosso município.

Art. 3º - O Poder Executivo implementará essas ações, junto aos órgãos públicos e privados, sob forma de campanhas institucionais, seminários, palestras e outras formas de julgar convenientes, objetivando sempre promover a instrumentalização de políticas públicas que visem a construção de normas de conduta que venham a melhorar a vida dos negros no município.

Art. 4º - As ações governamentais deverão ser realizadas diretamente pelos órgãos competentes da administração pública ou mediante convênio a ser firmado com organizações não governamentais, entidades representativas e outras

Art. 5º - As escolas – tanto municipais quanto estaduais – deverão constar do calendário escolar a Semana da Consciência Negra e promover eventos internos para a celebração da mesma.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 6 dias do mês janeiro de 2006(dois mil e seis).

NEUSA MARIA B DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Diretor de Administração

Registrada às fls. 001 e 002 do Livro competente nº 26 (vinte e seis).

PUBLICADO NO JORNAL Folha da Cidade
DA CIDADE DE Araraquara
NO DIA 11/01/2006 PÁGINA 12